



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

Ano I

Edição Nº 48 de sexta-feira, 12 de junho de 2020

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **LEI Nº 171/2020 - DE 02 DE JUNHO DE 2020.** - LEI Nº 171/2020 - DE 02 DE JUNHO DE 2020 - "Denomina de Rua Agricultor Fernando Aguiar Moura, a atual Rua "B" do Conjunto Albano Franco; de Rua Manoel Gomes, a atual Rua "C" do Conjunto Albano Franco; Institui e oficializa o Conjunto Sapucaia, a princípio denominado de Conjunto Rua das Pedras, composto pelas ruas "A", "B", "C" e "D", nesta Cidade."

LEI



Prefeitura Municipal de **Malhada dos Bois**

LEI Nº 171/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Denomina de Rua Agricultor Fernando Aguiar Moura, a atual Rua "B" do Conjunto Albano Franco; de Rua Manoel Gomes, a atual Rua "C" do Conjunto Albano Franco; Institui e oficializa o Conjunto Sapucaia, a princípio denominado de Conjunto Rua das Pedras, composto pelas ruas "A", "B", "C" e "D", nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou as indicações nº 06/2019 e 07/2019 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas neste Município de Malhada dos Bois, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de Rua Agricultor Fernando Aguiar Moura, a atual Rua "B" do Conjunto Albano Franco;

II - Oficializa com a denominação de Rua Manoel Gomes, a atual Rua "C" do Conjunto Albano Franco;

Art. 2º Institui e oficializa o Conjunto Sapucaia, a princípio denominado Conjunto Rua das Pedras, e oficializa a denominação de suas ruas, quais sejam:

I - De Rua "A", a primeira rua;

II - De Rua "B", a segunda rua;

III - De Rua "C", a terceira rua;

IV - De Rua "D", a quarta rua;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, 02 de Junho de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal

Rua C, 112 - Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>